



Prefeitura Municipal  
de Santa Cruz do Sul

## Município de Santa Cruz do Sul

### SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO Nº 6.427, de 31 de agosto de 2005.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no Montante de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
 0501-0412100022.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
 3.1.9.0.11.01.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES (000279)..... R\$ 41.000,00

**Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
 0901-1545200682.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 3.3.9.0.39.12.00.00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (000793)..... R\$ 5.000,00

**Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**Unidade Orçamentária - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
 9999-9999999999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 9.9.9.9.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (002250)..... R\$ 8.000,00  
**SOMA..... R\$ 54.000,00**

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF**  
 1002-1236500511.082 - AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO FAXINAL E CRIANÇA FELIZ - CONTRAPARTIDA



Administração Municipal  
Santa Cruz do Sul

Doe órgãos. doe sangue. salve vidas.



Prefeitura Municipal  
de Santa Cruz do Sul

## Município de Santa Cruz do Sul

### SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**DECRETO Nº 6.427, de 31 de agosto de 2005.**

4.4.9.0.51.91.00.00 – OBRAS EM ANDAMENTO

(002425)..... R\$ 54.000,00

**SOMA..... R\$ 54.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 31 de agosto de 2005.

  
**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração

